TL 0496-69

JORNADA DE TRABALHO: TIMOR - LESTE: IDENTIDADE DO SEU POVO E PERSPECTIVAS PARA O SEU FUTURO

INTERVENÇÃO DE: RUI SILVA

MINHAS SENHORAS E
MEUS SENHORES

Permitam-me que em primeiro lugar saúde a iniciativa de Universidade do Porto em promover esta jornada de trabalho, versando o tema "TIMOR - LESTE: identidade do seu povo e perspectivas para o seu futuro".

Com efeito, 14 anos passados após a ocupação do território pelas tropas Indonésias, a manutenção da identidade do povo Timorense e as dúvidas e incertezas que pairam sobre o futuro do território são motivos preocupantes e que recomendam melhor, obrigam a que debates como este, se efectuem.

A constituição da República Portuguesa, atribui ao Presidente da República e ao Governo (artº.297º. nº.2), a competência e responsabilidade para a prática de todos os actos necessários à promoção e garantia do direito á independência de Timor Leste, naturalmente na sequência histórica das nossas responsabilidades, política e jurídicas que de acordo com o Direito Internacional incumbem a Portugal.

No entanto, servirmo-nos deste instrumento constitucional, para nos libertarmos, nós Portugueses, das nossas pesadas responsabilidades,

.../...

.../...

seria em meu entender, de um subterfúgio grave e de uma forma de escamotear a realidade de uma tão dramática situação, isto para dizer o quê? Que se o Governo Português em 1974 e 1975 foi responsável pela passividade manifestada, face aos indícios de hostilidades que se verificaram no território, os futuros Governos, após a invasão, não manifestaram menor alheamento, que teve como consequências mais graves a liberdade de proliferação dos Indonésios no território de Timor, nomeadamente na ocupação militar e a consequente restrição aos direitos, liberdades e garantias da população do território, como também a "publicidade" e campanha internacional promovida pelo Governo Indonésio, que endurecendo as posições de vários Países, naturalmente enfraqueceram os apoios a Portugal como potencia administrante do território.

Felizmente que há cerca de 3 ou 4 anos se verificou uma inversão completa desta situação. Os 3 orgãos de Soberania, Presidente da República, Governo e Assembleia da República, definitivamente e em conjunto, como que interpertando o apelo, não só dos Portugueses em particular, mas da opinião pública mundial em geral, numa acção conjunta desenvolveram várias iniciativas junto das instâncias internacionais cujos frutos já se começam a verificar: veja-se o exemplo da votação no Parlamento Europeu à moção apresentada por Deputados Portugueses. Uma espectacular vitória sintomática do trabalho desenvolvido.

.../...

.../...

MINHAS SENHORAS E
MEUS SENHORES

As perspectivas de solução e face à situação hoje verificada, passam naturalmente pelas negociações entre os Governos de Portugal e Indonésia e obrigatoriamente sob os auspícios das Nações Unidas.

Independentemente da solução encontrada ela deverá sempre preceder, sob pena de se violarem os mínimos direitos que qualquer povo aufere de decidir os seus próprios destinos, de uma total liberdade do povo Timorense poder escolher o caminho que deseja trilhar.

Em pleno século XX, a ocupação do território de Timor pelas tropas Indonésias, viola todos os princípios internacionalmente reconhecidos e este acto irreflectido merece a condenação da opinião pública Mundial, competindo a Portugal, como potência administrante o papel principal de não só denunciar, mas principalmente exigir que a justiça seja imediatamente reposta. Interessa aqui sublinhar que Portugal não pretende nem nunca pretendeu reocupar o território de uma forma colonialista, mas tão só exigir que o direito à Independência e á autodeterminação do povo Timorense, se verifique conforme e como refere, preceitos constitucionalmente consagrados.

E qual o papel de Portugal em todo este processo? Em meu entendimento Portugal terá de ter o papel fundamental e catalizador deste objectivo. Não só e porque face a Carta das Nações Unidas, Portugal é e será até ao acto de Independência a potencia administrante, mas

.../...

também porque em Timor são Portugueses que residem, que ainda hoje, quase 14 anos após a ocupação recordam os Portugueses como uns irmãos que fomos e esta dívida nós devemos ao povo Timorense já de si com uma história tão martirizada. Ecomo deverá actuar Portugal? Actuando e reforçando os seus esforços nas instâncias internacionais. Denunciando os actos de barbaridade e violação dos direitos humanos ainda hoje praticadas no território. Colocando os seus Embaixadores e Corpo Diplomático ao serviço da causa Timorense. Exigindo junto das Nações Unidas e de todos os Países do Mundo que reconheçam a indignidade e injustiça de tão incrédula situação e a consequente retirada das tropas Indonésias do território de Timor, permitindo o referendo que finalmente dê aos Timorenses o direito de livremente se exprimirem.

Não mais mortes, não mais sofrimento, eu estive em Timor, vivi e convivi com este povo bom, amigo do seu amigo e que inimigos não merece ter.

Alguém disse que a dignidade humana não tem preço e que o silêncio é uma forma de compromisso com o terror militante. Se preço tivesse, a dignidade do Povo Timorense já está concerteza paga, calar o silêncio compete-nos a nós fazê-lo como hoje o estamos a fazer participando neste dabate. Bem haja a iniciativa.